



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 16 - 24/03/2022

Projeto de Lei Nº 22/2021-L, 17/02/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei <u>"Insere o "Dia Municipal da Juventude" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque".</u>

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de março de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA MEMBRO CPECLTMA